

"Não. Toda a imprensa católica tem clamado. Quase todos os católicos auxiliaram ou aplaudiram a elevação do actual governo...

"Não há negar que a revogação do divórcio do Estado com a Igreja é necessário para que se mantenha a moral na política e na administração, na família e na sociedade.

"Se, em vez de nos guiarmos pela política actual das novas nações, católicas e não católicas, **formadas depois da grande guerra, e portanto** muito mais modernas do que a nossa, todas as quais adoptaram o regimen das **Concordatas** com o Papa, persistirmos no sistema de ateísmo, hoje professado na Europa só pela Rússia e a Turquia, em breve veremos a corrupção invadir de novo a política, o governo e o povo brasileiro. **Seremos compelidos a uma Revolução, tendo sido a actual um mero pallativo!** (grifos nossos).

"Assinado o tratado de Latrão, manifestou Pio XI o desejo e a esperança que as nações cristãs seguissem o exemplo da Itália — a União da Igreja com o Estado.

"A **União** publicou, e eu fiz tirar em folheto, a Concordata da Polónia, a primeira assinada pelo Papa actual.

"Seguiram-na, mais ou menos, doze outros Estados, sendo que em alguns estão os católicos em considerável minoria...

"Não creio estar em absoluta divergência, felizmente em matéria livre, com alguns bispos novos. Lembremos porém que o mesmo succedeu ao grande escritor católico — Louis Veuillot de que não tenho sido digno de atar as correias dos sapatos.

"Como elle, na minha divergência **estou com o Papa**, e isso consola-me" (Dr. A. Felício dos Santos, art. "A reforma política e a Igreja Católica", na **A União**, Rio, 25-1-1931. Transcrito na revista "Pátria-Nova", em março de 1933).

Arlindo VEIGA DOS SANTOS

Chefe Geral da Acção Imperial Patrianorista Brasileira — Membro do Instituto de Direito Social — Catedrático da Academia Brasileira de Ciências Sociais e Políticas — Sócio de Honra do Circulo Sines Luso-Brasileiro de Estocolmo (Suécia).

O Problema Operário e A Justiça Social



Colecção PATRIA-NOVA
IMPERIAL CIDADE DE SAO PAULO
DE PIRATININGA

OBRAS E TRADUÇÕES DE

A. VEIGA DOS SANTOS

Sentimentos da Fé e do Império, 1952.
As doutrinas políticas de Farias Brito, de Francisco Elias de Tejada. Tradução do espanhol. 1952.
Orgânica Patrianovista (em colaboração), 1951.
Santa Maria Magdalena, de Lacordaire. Tradução do francês. 1948.
As raízes históricas do Patrianovismo, 1946.
Do governo dos príncipes, de Santo Tomás de Aquino. Tradução do latim e anotações. 2.ª edição, 1946.
O esperador de bondes, 1944.
A lírica de Luis Gama, 1944.
Brasileiros, às armas, 1943.
Ecos do Redentor, 1942.
Incenso da minha miséria, 1941.
Evocando o passado (em colaboração), 1940.
Do governo dos príncipes, 1.ª edição, 1937.
Para a ordem nova, 1933.
Da floresta a Paris, de Mariá de Foz. Tradução do francês. 1933.
Satanás, 1932.
Contra a corrente, 1931.
Pátria-Nova (direcção), 1929-33.
O Bibliófilo (direcção), 1926.
O bálsamo das dores, de Angela Grassi. Tradução do espanhol. 1926.
O carnaval, 1925.
Amar... e amar depois. 1923.
Os filhos da cabana, 1921-23.
Etc.

Brevemente

— Plano de economia para a América Hispânica, de Júllo Oroza. Raza. Tradução do espanhol.
— À margem da palhaçada republicana.
— Questões jurídico-religiosas.

ÍNDICE

Carácter do problema operário	1
Causas da apostasia popular	3
Entre nós	6
Aspectos actuais do problema operário	8
Justiça social	9
Oração e penitência	15
A parte da Acção Católica	16
Nota	17

Adquirir

Orgânica Patrianovista
Sentimentos da Fé e do Império.

Assine

Reconquista, mensário tradicionalista.
Enciclopédia Decimal, supervisão da actividade mundial.

Pedidos e informações a
"Reconquista"
Av. Ipiranga, 1123, 6.º, 603.
S. Paulo.

CARACTER DO PROBLEMA OPERÁRIO

Não há duvidar: o problema operário nada mais é do que a consequência lógica do neo-paganismo nas instituições modernas da era liberal.

Remotíssimas são as suas origens, podendo datar-se do tempo em que, ainda na idade média, os legistas substituíram pelo velho direito romano o direito público cristão que se viera formando desde as catacumbas ou, mais propriamente, desde que Constantino dera sanção legal ao facto do alastramento do Cristianismo em todo o Império.

Depois, triunfou a tremenda caudal do falso direito que derivava do povo o poder de César e este, como agente do poder total de origem popular unicamente, degenerou para o cesarismo (aspecto do liberalismo), travando-se a luta entre o Império e a Igreja.

"Dai a César o que é de César", dissera Nosso Senhor, "e a Deus o que é de Deus". O César que, pelo direito pagão renovado, pensava ter **no povo** a origem da sua autoridade, não compreendera (ou fingira não compreender) que fazia mister dar a Deus também o que era de Deus. Não é porventura Deus a origem do povo? Ou César mesmo é Deus ou, então, Deus é Deus de César, como o é do povo. Se César é rei por Deus (pois o povo vem de Deus), por quê não será Deus o rei de César?

Ao entrarmos na idade moderna, já estava minado o velho direito público cristão, ameaçando a sociedade religiosa e civil com tôdas as suas terríveis consequências. E agia, na sombra do seu satanismo, o poder oculto do anti-Cristo, que nunca cessou de o haver, a partir daquele dia em que, com a morte do Redentor, se rasgou de alto a baixo a cortina do templo de Jerusalém indicando o encerrar-se a era mosaica e dealbar a era de Cristo.

Resultado de todos os ventos pagãos de doutrinas espúrias que viviam à margem da Igreja sem penetrar-lhe no santuário

guardado pelo Espírito-Santo, irruiu sobre a Cristandade a borrasca protestante, encabeçada pela soberba de Lutero, e o livre-exame deu expansão a todos os desvarios; pois, se cada inteligência e vontade cria a própria regra de fé e procedimento, deixando de existir a autoridade da Igreja fundada por Deus, cessam também todos os direitos do Estado, e tudo se reduz a um feroz individualismo, no endeusamento da razão humana como regra de toda verdade, na negação de todo o sobrenatural e, finalmente, nas maiores licenças anti-humanas e desumanas que se compendiam dentro do conceito de liberalismo.

Todo esse legado tormentoso de erros teve expressão política na revolução francesa, deflagrada por ordens das lojas maçônicas que, como braço doutro poder mais diabólico, trabalhavam as consciências da burguesia contra a Igreja e as autoridades. Publicamente, falava-se em "direitos do homem"; sabiam, contudo, os verdadeiros chefes da revolução o que visavam. Passeou-se nas ruas da capital francesa, processionalmente, uma prostituta com o nome de deusa Razão. Era o racionalismo em forma concreta, a melhor que acharam para significar a "liberdade" que proclamavam contra a Igreja e o antigo regimen.

E assim começou o neo-paganismo no mundo. Foram levadas a ferro e fogo aos países vizinhos da França a liberdade, igualdade e fraternidade do paganismo... Proclamou-se a "liberdade" do operário. Decretou-se a extinção das corporações de ofícios, não por causa das deficiências técnicas da adaptação à idade nova que se inaugurara com as terras novas entradas no mercado da civilização e do comércio ocidentais e com o advento da máquina. Decretou-se a extinção das corporações de ofícios irrisoriamente em nome do direito de liberdade dos trabalhadores. E, paradoxalmente, se é que vale o conceito no caso, começou a escravidão dos operários à burguesia, à máquina e, muita vez, ao desemprego, à mingua do salário e à miséria simplesmente. Passou a ser mercadoria o antigo produtor dela. Excesso de trabalhadores, salário miserável, desemprego, fome e até morte. Em todo caso, subalimentação.

Ficaram os pobres operários "indivíduos" sem apoio, comendo apenas "liberdade", sem trabalho, sem garantia de espécie alguma, sem segurança, explorados e mal pagos. Foram igualmente lançadas ao mercado do trabalho, de salário infamemente exíguo, as mulheres e as crianças. Aliaram-se a revolução e a máquina para a desgraça dos obreiros. "Nas fábricas de tecidos de algodão do Lancashire, trabalhavam as crianças de doze a dezesseis horas por dia; amiúde começavam a trabalhar na idade de seis ou sete nos. Tinham de ser surradas para se manterem acordadas no trabalho; apesar disto, muitas não conseguiram manter-se despertas e rolavam pela maquinária, sendo mutiladas ou mortas. Os pais tinham de tolerar tais atrocidades contra os filhos, pois es-

tavam também em situação desesperada" (Bertrand Russel, *The impact of science on Society*, London, George Allen & Unwin Ltd., 1952). A despeito de tudo, impedidos estavam de se unirem para a própria defesa: era proibida, em nome do direito novo liberal, qualquer associação operária que contrariava os sagrados direitos da liberdade do ilustre cidadão soberano.

Soberanos teóricos em política, escravos de facto na economia. E assim viviam os pobres na ilusão, sem se poderem explicar a grande e incompreensível tragédia da **soberania** adquirida em 1789, data justamente em que tudo lhes foi tirado em nome da liberdade.

Parte daí a proletarização das massas. Ou, antes, aí começou o povo a tornar-se massa amorfa e inconsciente. De par com essa proletarização, foi seguindo a apostasia das massas populares. Iniciaram os trabalhadores a fuga à Igreja. Ao passo que, na idade média, era a paixão religiosa o único móvel soberano que arrastava os povos às elevadas acções e heroísmos, caíram os povos modernos em frígida indiferença para com a Igreja, para com o sobrenatural.

Criou-se por iniciativa das novas autoridades post-revolucionárias o problema operário. E, como tudo partiu inicialmente de uma profunda crise religiosa, conclui-se logicamente ser o problema operário, antes de mais nada, um problema religioso. Procede da negação religiosa o seu aparecimento, e agrava-se com a decadência religiosa a sua acuidade.

CAUSAS DA APOSTASIA POPULAR

Como já dissemos, a grande causa da apostasia popular foi a apostasia do Estado. De 1789 para cá, com raríssimas e mui efêmeras excepções, não houve mais Estado Cristão no mundo, cristão na força íntima da expressão.

Após essa causa das causas, citarei outras segundo um precioso autor moderno (G. Robinot Marcy S), "Aux prises avec l'apostasie des masses", trad. em português sob o título de "Os católicos e a questão social", ABC, Rio, 1936). Segundo ele, foram causas a ruptura das classes, o egoísmo da burguesia, a ecção socialista, a ciência como novo ídolo, o meio ambiente da vida operária.

Deu-se a **ruptura das classes** com a transformação industrial pelo aparecimento da máquina, facto prenhe de gravíssimas conseqüências.

Ouçamos o citado autor:

— "Outrora, sob o regime das corporações, o aprendiz e o operário trabalhavam lado a lado do "mestre" cuja mesa lhe era quase sempre franqueada. A vida industrial acabou com essa intimidade e acentuou a separação dos grupos sociais. Multiplicaram-se os quar-

teirões exclusivamente populares, ao passo que a riqueza se insulava em palácios suntuosos. Destarte, as relações do operário restringiram-se ao meio operário. Este isolamento engendrou uma incompreensão mortal: não lhe foi todavia a causa principal".

É adianta que, para agravar a situação, surgiu "uma alma colectiva popular, consciente da injustiça social de que era vítima, e da força de que dispunha, em virtude da solidariedade operária".

Graças à doutrinação de certas individualidades nem sempre proletárias, nasceu um **espírito de classe** com um escol combativo, trazendo a mística da mudança das bases em que se apoia a sociedade moderna infensa ao operariado. Mas, percebida a decepção causada pela soberania política, organizaram-se os trabalhadores fora da lei, de vários modos, para lutar contra o capitalismo. É a paz armada que divide a civilização moderna: dum lado o capital, doutro o trabalho, que deviam ser relativos e andar em boa paz, pois se interdependem.

Esse o resultado da irreligião prática da burguesia que, em nome da liberdade económica, tanto há explorado o trabalhador, desde que a concepção burguesa de vida superou o cristianismo nos Estados.

Ficou a Igreja, a contragosto, incluída pelos proletários no ódio anti-burguês, por acreditarem eles que a religião católica é a crença da burguesia que o andou explorando por séculos. E, assim, temos outra causa da apostasia das massas: o **egoísmo da burguesia**.

Esta, com efeito, conquanto inimiga da Igreja, fugindo dos seus ensinamentos de justiça social e caridade, tratava o Catolicismo como bom meio de submeter na resignação e paciência o povo. Desdenhada embora pelos burgueses, continuou a Igreja na sua apostolização dos humildes, não com o pensamento dos indignos burgueses, mas atenta à sua missão divina, ao mesmo tempo que lembrava, a todos, os ensinamentos santos cuja prática seria a salvação de toda a sociedade e a paz social.

Manteve-se a classe dominante completamente surda à justiça social, insensível aos sofrimentos dos trabalhadores. Foi hábilmente explorada pelos eternos inimigos da Igreja a dolorosa situação da qual culpa nenhuma cabia à Igreja, então sem força temporal para impor as suas normas sagradas. Vendo os proletários que mandava o capitalismo ensinar-lhes o que não praticava, afastou-se da Igreja. O que era crime de certos católicos ou dos burgueses pareceu ao povo atitude da Igreja. Não atentou nas encíclicas pontifícias que o defendiam e atirou-se aos braços da campanha socialista e deu-se o que sintético se compendia nesta frase do Pe. Thellier de Poncheville: "Catolicismo = religião dos burgueses; Comunismo = religião dos operários".

Por mal dos nossos pecados, ainda que, no conjunto, sejam falhas as legislações sociais conseguidas pelos socialistas, algo obtiveram a favor dos trabalhadores.

E prosseguindo, sempre com o mesmo espírito materialista, a doutrinação do marxismo, acentuou-se, mais e mais, a apostasia das massas, a qual veio ser agravada pelo novo ídolo proposto contra a fé: a **ciência**. E veio a **escola leiga**, donde foi banida completamente a religião, e onde ensinaram o ateísmo e o ódio à Igreja de Deus. Já não havia mais multidões crentes, como outrora. Na França, a que se referem os dados do autor citado, apenas a quarta parte do povo freqüentava ainda as igrejas. O povo abandonou o baptismo e o casamento religioso.

Plena apostasia. Nalguns séculos, digamos, num só século, o 19, destruíram, quase que inteiramente, a obra de mais de dez séculos de cristianismo.

Outra causa: — "Como se dá com os demais homens, as qualidades e os defeitos, as virtudes e os vícios dos operários são principalmente, para não dizer unicamente, a resultante da ambiência, das circunstâncias em que vivem e sobretudo em que são educados".

Consta essa ambiência do seguinte: a miserável habitação que não convida à permanência em casa e força anti-higiênica e imoral promiscuidade, como os porões, os cortiços, as favelas e as casas de cômodos nas cidades industriais do Brasil. A quebra da unidade familiar e do seu espírito, pela necessidade que todos têm de retirar-se do lar para o trabalho. A escola laicizante, já citada. O contacto malsão dos dois sexos nas fábricas, seja de artífices casados ou solteiros, com todo o cortejo de más solicitações. Acrescem-se, ademais, para a descristianização das massas, a chusma de jornais, revistas ilustradas, romances inconvenientes, o cinema e os salões de baile, as reuniões sindicais de inspiração materialista e revolucionária, o excesso de trabalho que embota o espírito; a influência física e moral dos locais insalubres, das moléstias profissionais, do alcoolismo, inevitável quando os obreiros se ocupam em trabalhos pesados; a legislação anti-familiar contra os direitos de Deus e da Igreja; a profunda desilusão (como antes frisámos) advinda do fracasso prático do sufrágio universal, do qual os maléficos pregadores do liberalismo haviam feito esperar o paraíso na terra.

E d'este modo termina o autor o largo panejamento do seu quadro dantesco que, se bem cuide apenas da França (e nem disse tudo quanto pudera), pode, no geral, estender-se a todo o mundo ocidental:

— "Tal é o triste balanço de um século de liberdade e progresso! Condições péssimas de existência e de trabalho, propaganda socialista, incompreensão de certos meios católicos, ensino leigo, anti-clericalismo

da burguesia liberal; aí está mais do que é preciso, para explicar a crise religiosa e a apostasia das massas populares.

"Um autor francês conclui melancolicamente: "Este povo (o francês) voltou ao paganismo. O subúrbio é país de missão. Poderíamos dizer outrotanto da cidade de Paris, em sua quase totalidade, assim como de grande parte da França. E' por uma grave obcecção que, de há muito, recusamos admitir tal coisa, desobrigando-nos por esse modo cómodo de agir e reagir em tempo oportuno" (Valdour, *Le Faubourg*).

"Assim, a França voltou a ser" um país de missão, onde os católicos são uma minoria em vias de restringir-se cada vez mais" (Maurício Vaussard, *La vocation missionnaire à l'époque contemporaine*), mercê da apostasia progressiva das massas.

"Esta, a triste realidade".

ENTRE NÓS

Entrámos na Cristandade, pela mão fidelíssima dos Reis de Portugal, sob o signo da Renascença, quando se restaurava no mundo o direito pagão e se apaixonavam os letrados pela civilização pré-cristã, tendo conseguido os corifeus do humanismo pagão fazer acreditar ser a idade média a escura noite da história da humanidade. Dêsse Renascimento, pelo pior dos seus conteúdos que foram muitos, decorrerá o protestantismo. Relegou-se para o mais ingrato olvido a época mais fértil da vida do Ocidente, quando se revelaram os maiores Padres, mais profundos Doutores, mais doutos sábios, que souberam haurir tudo quanto havia de precioso na sabedoria antiga. Não quiseram os renascentistas, em geral, aprender daqueles que hoje, no século XX, ainda nos ensinam, e bem.

Foi sob o Renascimento pagão que entrámos no conjunto das nações cristãs. Assim, a escravização dos brasilíndios e negros no Ocidente e, nomeadamente, no Brasil, já é um aspecto do direito novo, neo-pagão, que, mais tarde, tomaria o nome de "liberal". A Abolição, entre nós, valeu a destruição das corporações mestrais pela revolução maçónica da França de 89. Os ex-escravos foram jogados à rua, ricos de liberdade e na inófia de tudo que é concreto na vida. E os descendentes dos escravos herdaram duas desgraças que, para todo sociólogo objectivo, devem ser computadas no inventário das causas da apostasia das massas no Brasil: o pauperismo e o preconceito, aquêles geral e êste referente exclusivamente aos negros, preconceito êsse de culpa de uma burguesia católica tão nominal como a da França supra-mencionada, cuja fé é vã, porque despida de toda caridade, quando não de justiça até.

Podemos, assim, aplicar ao nosso meio tôdas as causas que são verdadeiras com respeito à Europa, acrescentando outras privativas do nosso ambiente. Dessas, umas já vinham da fundação do nosso Império, nascido na era liberal, outras criadas completa e unicamente pela república.

Rezava isto o § XXV do art. 179 do tit. VIII da Constituição Imperial do Brasil: "Ficam abolidas as corporações de ofícios, seus juizes, escrivães e mestres".

E dessarte perdemos o núcleo de organização integral corporativa que herdáramos da mãe-pátria que a tivera perfeita, com todos os resultados benéficos promanados dela para toda a vida portuguesa, religiosa, política, social e económica.

Sendó, porém, católico o Estado Imperial, a despeito do cesarismo maçónico a usar **irregularmente** do instituto canónico do Padroado, o que levaria à infame questão religiosa, criada por um ministro sectário, — a apostasia dos magnatas não atingia o povo, as massas, porquanto aquêles, sincera ou hipócritamente, honravam a Igreja, dando bom exemplo ao povo que, assim, pelo menos conservava com dignidade a Fé, não a diminuindo ou igualando em face às heresias. Havia, entretanto, uma situação de facto: quase sempre, mercê do racionalismo e jansenismo da época, o catolicismo dos potentados pecava de formalista, inquinado do veneno liberal.

Em 1891, com a constituição nova arremedada do estrangeiro com tradição inteiramente diversa da nossa, consumou-se no direito positivo a situação de facto: separou-se da Igreja o Estado **ditatorialmente**, dando-se todos os consecutórios dêsse acto iníquo, com a laicização geral. Ninguém pedira, como noutros países de multiplicidade espiritual, que tal crime se cometesse no Brasil. Não havia divisão espiritual dentro da Nação. Meia dúzia de protestantes, geralmente estrangeiros, eram os **nossos** huguenotes. Precisava-se, no entanto, realizar o plano da maçonaria contra a Nação e o seu futuro. Secularizou-se tudo. Não adiantaram nada as advertências do Syllabus de Pio IX, nem a pastoral colectiva dos bispos do Brasil. Depois, aumentaram-se os bispados, formou-se um núcleo de católicos conscientes por todo o país, ao revés dos católicos somente de tradição; mas perdemos as massas, como em toda a Europa ocidental. (*)

Talvez não tão profundamente; mas foi criada artificial e legalmente, foi-nos **imposta** por uma sedição por casualidade vitoriosa a divisão espiritual do Brasil, e não por uma guerra religiosa em que poderosa minoria nativa propugnasse um "direito". Foi uma traição ao direito incontestável e incontestado. Já perdêramos, com o liberalismo económico e político do Império, o princípio corporativo; perdíamos agora, com o princípio político tradicionalista revolucionariamente contradito, também o direito à educação religiosa do povo. Copiámos, traduzimos problemas estranhos.

ASPECTOS ACTUAIS DO PROBLEMA OPERÁRIO

Temos hoje, por conseguinte, o problema operário sob os três aspectos: Religioso-moral, intelectual e económico.

A revolução de 30, fundamentalmente contra a de 89 e menos facciosa do que ela, trouxe o ensino religioso, sancionado pela constituição de 34, assim como restabeleceu a capelania militar suspensa com a proclamação da república. A azáfama de sindicalização operária, processada de 31 para cá, deixando a questão social de ser apenas caso de polícia, demonstrou como havia ânsia de defesa e melhoria social nas classes trabalhadoras em geral; mas, como era de ver, não deixaram de acorrer logo os cabecilhas socialistas e comunistas para aproveitar-se da situação amorfa das nossas massas obreiras, tentando desviá-las do fim humano e específico dos sindicatos para a luta de classes que engendra o clima propício às manobras bolchevistas.

Chegou, portanto, a vez de terem a palavra os católicos. Caiu a lei facciosa da sindicalização imposta pelo ministério Cöllor, assim como já caíra parcialmente o laicismo escolar de 91. Contamos aí, na verdade, com um princípio de resolução do problema operário em nosso meio.

Teóricamente, dada a ordem da subordinação dos valores, havia-se de resolver, antes de tudo, o problema religioso do operariado, conjurar a apostasia popular que, graças a Deus, ainda não é tão vasta como na França urbana. Prática e metódicamente, porém, cumpre, primeiro, tratar do problema económico.

De todos é conhecido o milagre da multiplicação dos pães. Ao-depois de realizado êle, teve Nosso Senhor de fugir do povo que desejava proclamá-Lo rei de Israel.

"Fides ex auditu". Vem pelo ouvido a fé. Se, porém, estão mal de vida, com fome, os trabalhadores, será impossível convencê-los da bondade real da Igreja de Cristo, dos cristãos, da hierarquia eclesiástica que, no ver dêles, apresenta a resignação e paciência apenas como inútil manjar à fome sua e dos seus. E com razão. Já não o diz S. Tiago? Ei-lo: "Se o irmão e a irmã estão nus e carecem do alimento cotidiano e algum de vós lhes disser: Vão em paz, aqueçam-se e fartem-se! e não lhes der o necessário ao corpo, que adianta? Assim a fé, se não tiver obras, está morta em si mesma" (Jac., II, 15-17). Ora bem, quantas vezes não teremos feito isso, como indivíduos e como colectividade cristã!

Consequentemente, sem-embargo de todas as causas que atrás vão apontadas da situação a que se chegou no mundo moderno, o que sobretudo e sobremaneira importa é tratar dos meios de salvar os proletários da má condição em que vivem.

Esses meios compreendem-se no conceito de JUSTIÇA SOCIAL, sem por isso descurar dos necessários cuidados contra as más idéias enxameantes no ambiente social da actualidade.

JUSTIÇA SOCIAL

Tudo quanto se há-de fazer neste capítulo está exarado longamente nas encíclicas pontificias, tanto nas de maior parte negativa como nas construtivas, tal a feracíssima "Rerum novarum", de que procederam as maiores transformações modernas no campo do trabalho em toda a Cristandade, e a carta que veio aperfeiçoá-la; a "Quadragesimo anno", agora integrada pela "Divini Redemptoris", contra o comunismo ateu.

Nesta é que se diz o seguinte:

— "Demonstrámos que os meios para salvar o mundo actual da triste ruína em que nos submergiu o liberalismo imoral, não consistem na luta de classes e no terror, nem tão-pouco no abuso autocrático do poder estatal, senão na penetração da justiça social e do sentimento de amor cristão na ordem económica e social. Demonstrámos como uma prosperidade deve ser reconstruída conforme os princípios exactos de um sã corporativismo que respeite a devida jerarquia social e como todas as corporações devem unir-se em uma harmoniosa unidade, inspirando-se no bem comum da sociedade. E a missão genuína e principal do poder público e civil consiste, precisamente, em promover eficazmente esta harmonia e em coordenar todas as forças sociais.

"Em vista desta colaboração orgânica para conseguir a tranqüillidade, a doutrina católica reivindica para o Estado a dignidade e a autoridade de um vigilante e previdente defensor dos direitos divinos e humanos, sobre os quais a Sagrada Escritura e os Padres da Igreja insistem com tanta frequência".

E mais além:

"Fiel a estes princípios, a Igreja regenerou a sociedade humana; sob seu influxo, surgiram maravilhosas obras de caridade, poderosas corporações de operários e trabalhadores de toda a categoria, ridicularizadas, é certo, pelo liberalismo do século passado como velharias da Idade Média, mas agora trazidas à admiração de nossos contemporâneos, que procuram em certos países reviver o seu conceito. E, quando outras correntes impediam a obra e levantavam obstáculos ao influxo salvador da Igreja, esta, até hoje, nunca deixou de admoestar os extraviados. Basta lembrar com quanta firmeza, energia e constância Nosso Predecessor Leão XIII reivindicou para o operário o direito de associação, que o liberalismo dominante nos Estados mais poderosos se empenhavam em negar-lhe... Pode-se dizer com toda a verdade que a Igreja, à semelhança de Cristo, passa através dos séculos fazendo o bem a todos. Não existiriam socialismo e comunismo se os governantes não tivessem desprezado os ensinamentos e as maternais advertências da Igreja: em troca, quiseram construir, sobre a base do liberalismo e do laicismo, outros edificios sociais, que à primeira vista pareciam poderosos e grandiosos, mas que logo revelaram a fraqueza de seus alicerces, e estão desmoronando miseravelmente um após outro, como deve desmoronar tudo o que não se apoia sobre a única pedra angular: Jesus Cristo".

A justiça social ou "legal" ou "geral", como diz Santo Tomás (II — IIae, LVIII, 5 e 6) pertence ordenar todos os actos humanos ao bem comum. Se à justiça comutativa pertence cumprir as obrigações estritas contratuais e à distributiva atribuir a cada um segundo o mérito, todavia sem a justiça social impossível é que qualquer sociedade humana permaneça. Daí o asserter Gillet (**Conscience chrétienne et justice sociale**, Revue des Jeunes): "O direito que tem cada um de servir-se do bem comum como meio pessoal de actividade humana funda o dever de todos de o servirem como um fim que ultrapassa o próprio bem d'elles".

E' essa uma teoria, digamo-lo, que se choca duramente com o egoismo da burguesia pseudo-cristã, a qual se apoderou do Estado e de quase todo individualisticamente, para realizar apenas a expansão do eu pessoal; que mantém uma tirânica máquina burocrática que absorve por vèzes 70 e 90 por cento das rendas nacionais, roubadas criminosamente ao bem comum; que escorcha as nossas produções com imensas cargas de um fisco ladravaz que justifica tãda sonegação em face do direito de viver; que rouba tiranicamente os legados que garantem a continuidade sacral das familias, cujos bens não podem andar ao belprazer dos decoradores de predatórias teorias de socialistas tarados, sob color de democracia, equívoco que encobre tãdas as patifarias.

O respeito à justiça social não atinge apenas os particulares, mas também os homens que cuidam do COMUM, como se expressavam os nossos antigos. Aliás, ou isso se realiza, ou o Átila que às portas ou já domicilio a dentro nos ameaça virá castigar-nos, inocentes e pecadores, vítimas ou criminosos, como novo flagelo de Deus aos que traíram a civilização cristã conservando-lhe, porém, indignamente o nome.

"Pasando a la justicia legal (diz o P. Mir y Noguera na sua utilíssima obra "El triunfo social de la Iglesia Católica"), vemos que Santo Tomás enseña ser propio de ella ordenar al bien común los actos de otras virtudes, que con él se relacionan. El objetivo de la **justicia legal** es el bien común, que por tanto es objeto de la **ley**. Puede, pues, el legislador y debe con el freno de la ley reprimir los vicios, blasfemia, fornicación, embriaguez, así como puede prescribir actos de piedad, de templanza, de oración y de otras virtudes, conducentes al bienestar general de los ciudadanos. Mediante las leyes civiles, gobernadas por la justicia legal forman los ciudadanos, las familias, asociaciones, comunidades, un cuerpo social, que procura a todos sus miembros un bien que aislados no pudieran alcanzar; por consiguiente, la misma justicia legal los precisa a la obligación de cooperar al bien común, cada uno según su posible, así como precisa a la autoridad pública a encaminarlos a la prosecución de este mismo bien. Algunos han dado en llamar **justicia social** a la justicia legal..."

E foi esse apêlo do Vaticano à justiça social no trato da questão do capital e o trabalho que fêz atenderem os Estados aos direitos dos trabalhadores, conforme segue dizendo o citado autor. Leiamos:

— "Quando León XIII, en su Carta al Emperador de Alemania, leida en plena sesión de la Conferencia de Berlin, como se verá más adelante, significó a la Majestad Imperial cuánto importaba resolver aquel **difícil y grave asunto según todas las reglas de la justicia**; cuando insinuó la aplicación del Evangelio, **donde se asientan los principios de la verdadera justicia**; cuando mostró desear que el patrono se enseñase a **respetar en el obrero la dignidad humana y a tratarle con equidad y justicia**; cuando con tanta insistencia remachaba el concepto de la **justicia** y protección material, sin ningún linaje de duda pretendía dar una dirección suprema a todas las escuelas materialistas, una firme respuesta a las teorías de la revolución, una desaprobación implícita a los doctores medrosos, que toda la eficacia de los remedios ponían en la aplicación de la **caridad** despojada de la **justicia**, que es su principal blason. En trance extraordinario, muy a tiempo dejóse oír la grande voz **justicia**, emanada del Vaticano, esparcida por todo el orbe, entendida por protestantes é incrédulos, por obreros y patronos".

Não competia, porém, unicamente aos Estados esse modo de aplicar a justiça, senão também a todos os membros governados do corpo social. Donde procede o repetir o Papa, na enciclica "Divini Redemptoris":

— "Quando observamos, de um lado, uma multidão de indigentes, verdadeiramente oprimidos pela miséria, por razões independentes d'elles, e, por outro, vemos tantos que se divertem despreocupadamente e gastam somas enormes em coisas inúteis, não podemos deixar de reconhecer com dor que não só **A JUSTIÇA NÃO SE OBSERVA BEM**, mas também o preceito da caridade cristã não é suficientemente aprofundado, não é vivido na prática cotidiana... E' necessário retomar a uma vida mais modesta, renunciar aos prazeres frequentes vèzes pecaminosos que o mundo hoje oferece com tanta abundância; esquecer-se de si mesmo por amor do próximo... Mas latente-se bem a isto!, mas a caridade não será nunca verdadeira caridade se não tiver sempre em conta a justiça... Se, de acôrdo com o Apóstolo, todos os deveres se reduzem ao único preceito da verdadeira caridade, ainda aquêles que são de estricção justiça, como o não matar e o não roubar, uma caridade que prive o operário do salário a que tem estricção direito, não é caridade senão um nome vão e uma falsa aparência de caridade. Nem o operário tem necessidade de aceitar como esmola o que lhe compete por justiça; nem pode alguém, com pequenas dádivas, libertar-se dos graves deveres impostos pela justiça. Caridade e justiça impõem deveres, amiúdo sobre as mesmas coisas, porém sob diversos aspectos; e os operários são justamente sensibilissimos a estes deveres dos demais a seu respeito, por razões de sua mesma dignidade".

Estamos divisando através dessas palavras do Sumo Pontífice uma das razões da apostasia das massas. Pois muito patrão apelidado católico jamais quiz compreender os seus deveres de justiça para com o assalariado. Outros, sob pretexto de caridade, recolhem em casa órfãos ou, mais comumente, órfãs desvalidas que esfalfam como bêstas de carga com labutas imensas pagas com infamissimos "salários" de restos e às vèzes até maus-tratos. E exigem que os pobres "beneficiados" sejam bons católicos... Prossiga porém Pio XI:

— "Portanto nos dirigimos de modo particular a vós, patrões e industriais cristãos, cuja missão é freqüentemente tão difícil porque suportais a pesada herança dos erros de um regimen económico iníquo que exercitou seu ruinoso influxo durante várias gerações; sede vós conscientes de vossa responsabilidade. E' infelizmente verdade que o modo de proceder de alguns círculos católicos contribuiu a abalar a confiança dos trabalhadores na religião de Jesus Cristo. Não queriam aquêles compreender que a caridade cristã exige o reconhecimento dos direitos que se devem aos operários e foram reconhecidos explicitamente pela Igreja. Como haverá de julgar os actos daqueles patrões católicos, que em certas partes conseguiram impedir a leitura da Nossa Encíclica "Quadragesimo anno" em suas igrejas patronais? Ou os daqueles industriais católicos que se demonstraram até hoje adversários de um movimento operário que Nós mesmos recomendamos? E não há que deplorar que o direito de propriedade, reconhecido pela Igreja, tenha sido empregado para defraudar o operário de seu justo salário e de seus direitos sociais?"

Até a estas alturas, fala Sua Santidade somente da justiça comutativa, isto é da que o patrão DEVE ao operário. Só agora vamos dar-lhe a palavra sobre a justiça legal ou social, sem a qual cessa todo o bem da vida em sociedade:

— "Além da justiça comutativa (diz), existe a justiça social, que impõe por sua vez deveres aos quais não se podem subtrair nem os patrões nem os operários. E é, precisamente, próprio da justiça social exigir dos indivíduos tudo quanto seja necessário ao bem comum. Mas como o organismo humano não está provido para tudo, senão que se dá a cada uma das partes e a cada um dos membros tudo o que necessitam para executar suas funções, do mesmo modo não se pode prover ao organismo social e ao bem de toda a sociedade se não se dá a cada uma de suas partes e a cada um dos membros, isto é, aos homens dotados da dignidade de pessoas, tudo o que devem ter para suas funções sociais. SE SE SATISFIZESSE TAMBÉM A JUSTIÇA SOCIAL, uma intensa actividade de toda a vida económica desenvolvida na tranquillidade e na ordem seria o fruto e demonstraria a saúde do corpo social, como a saúde do corpo humano se reconhece em uma imperturbada e ao mesmo tempo completa e frutuosa actividade de todo o organismo".

E aqui volta o Papa da fé intrépida a um aviso já expendido na encíclica "Casti connubii", que transcrevemos:

— "E em primeiro lugar, dizia S. S., faz-se mister envidar todos os esforços, conforme com muita sabedoria decretou o Nosso antecessor Leão XIII (*Rerum Novarum*, 15-5-1891), afim de que na sociedade civil as condições económicas e sociais fiquem organizadas de maneira que todo pai-de-familia possa merecer e ganhar o necessário para sustento seu, da mulher e dos filhos, consoante as diversas condições sociais e locais; porque todo operário é digno da merecida recompensa (Luc. X, 7), e recusá-la ou diminuir-la além da justa medida é cometer grave injustiça, que pela Sagrada Escritura é tida como um dos maiores pecados (Deut. XXIV, 14,15) não sendo lícito outrossim estabelecer salários tão diminutos que, atendendo às condições dos tempos e circunstâncias, não cheguem a sustentar a família".

Trata-se do **salário familiar**, com que ainda por muito tempo hão-de scandalizar-se os tempos hodiernos, acostumados com

o espirito individualista de que anda imbuída a sociedade contemporânea, mas que já vai favorecendo um pouco a família brasileira sob a forma de abonos. Nestes termos volta ao assunto a "Divini Redemptoris":

— "Mas não se pode dizer que se tenha satisfeito a justiça social se os operários não têm assegurado seu próprio sustento e o de sua família, com um salário proporcionado a este fim; se não se lhes facilita a ocasião de adquirir uma modesta fortuna, prevenindo assim a praga do pauperismo universal; se não se tomam providências em seu favor, com seguros públicos e privados, para sua velhice, em caso de enfermidade ou de desocupação. Em uma palavra, para repetir o que já temos dito em Nossa Encíclica "Quadragesimo anno": Só então a economia social de facto poderá subsistir e obter seus fins quando a todos e a cada um dos membros são subministrados todos os bens que se podem formar com as forças e os subsídios da natureza, com a arte técnica, com a constituição social do factor económico; bens que hão-de ser de molde para satisfazer as necessidades e a honesta comodidade, como também elevar os homens àquela mais feliz condição de vida, que quando se obra com prudência não só não é obstáculo para a virtude, mas grandemente a favorece".

Apela em seguida para a instituição das **Corporações de Offícios** (os Mesteres da nossa tradição luso-brasileira) interessando a amos e trabalhadores, pois

"Não se poderá obter o reinado, nas relações económico-sociais, da mútua colaboração entre a justiça e a caridade, se não por meio de um corpo (solidário) de instituições profissionais e inter-profissionais sobre bases sólidamente cristãs, coligadas entre si e que formem, sob diversas formas e adaptadas aos lugares e circunstâncias, o que se chama: a Corporação".

Nas pègadas dos seus antecessores, afirma Pio XII:

— "Acreditamos que a instituição de associações ou unidades corporativas, em todos os ramos da economia nacional, seria bem mais vantajosa para o fim que procurais, e ao mesmo tempo mais vantajosa para o melhor rendimento das empresas... Não há duvidar, aliás, de que, nas circunstâncias actuais, a forma corporativa da vida social, e especialmente da vida económica, favorece praticamente a doutrina cristã concernente à pessoa, à comunidade, ao trabalho e à propriedade privada" (Carta ao presidente das semanas sociais francêsas, 10-7-46).

E desprende-se sobre a Cristandade um alude ingente de estudos acêrca da Corporação. Há pouco escrevia Henrique Marques:

— "Após um interregno de vários anos, a bibliografia corporativa recomeça a marcar acto de presença no mundo. Até há pouco, o nome de corporativismo feria os ouvidos exasperados de muitas correntes de opinião: julgava-se que a idéa corporativa só poderia ser plataforma de ditadores, inimiga irreconciliável da liberdade e da democracia, — último

arrimo do capitalismo, que teima em não morrer, instrumento de reacção burguesa. Desencadeou-se, assim, a fúria dos elementos mais vários com tal violência, que, nalguns países, a mesma segurança pessoal aconselhou a retirada. Necessário se torna acentuar, porém, que essa exploração de sentimento não atingiu o sistema corporativo, mas a forma totalitária que dele se serviu, como instrumento de domínio, para violentar as iniciativas sãs. Pedir às massas discernimento era impossível, e assistiu-se a uma ausência de publicações notável, no campo da ciência corporativa.

No entanto, a voz augusta do Santo Padre continua a chamar a atenção dos católicos sociais sobre o problema corporativo e a sua restauração. Se alguma lição, no que se refere à ordem social, pode ser aproveitada, da barafunda dos acontecimentos modernos, é que o corporativismo constitui um sistema de ordenamento social cristão, só possível num Estado, que obedeça aos princípios da constituição cristã da Autoridade. Esta foi entregue por Deus às sociedades, para servir a Nação, para servir o bem comum, para valorizar e completar a insuficiência das sociedades menores e da pessoa humana, e nunca para se tomar autocrata, violenta e versátil, arrogando-se um poder sem limites, divinos e humanos, para se entronizar a si mesma como ser absoluto" (*A forma corporativa no pensamento pontifício*, "Brotéria", Lisboa, fev. 1952).

Como, porém, abalançar-se a tais reformas quem nem sequer conhece a doutrina social católica? Não assistimos com dó e piedade às demonstrações de ignorância crassa de políticos que se pretendem católicos e nada entendem de "Immortale Dei", "Libertas", "Diuturnum", etc.?!

Preconiza, pois, o Santo Padre Pio XI o estudo e divulgação das doutrinas sociais da Igreja, "uma mais intensa formação social correspondente ao diverso grau de cultura intelectual", com recto ânimo de cumprir essas doutrinas, combatendo-se destarte a "incoerência e descontinuidade na vida cristã, por Nós tantas vezes deplorada, em que alguns, enquanto são aparentemente fiéis ao cumprimento de seus deveres religiosos, no campo do trabalho, ou da indústria, ou da profissão, ou no comércio, ou no emprego, por um lamentável desdobraimento de consciência levam uma vida completamente em desacôrdo com as normas tão claras da justiça e da caridade cristã, causando, de tal modo, grave escândalo aos débeis e oferecendo aos malvados um pretexto cômodo para desacreditar a própria Igreja".

Após essas palavras, clama pela ajuda da **imprensa católica**, assim para a parte construtiva como para a negativa de desmascarar as insídias dos inimigos.

Ainda visando à parte económica (agora acrescida da moral), chama a postos os **Estados** para três providências, como sejam: ajudar a Igreja, com os meios que lhes são próprios, os quais, ainda que externos, não deixam de visar, em primeiro lugar, o bem das almas; prover ao bem comum, criando "aquelas condições materiais de vida sem as quais uma sociedade organizada não pode subsistir e prover de trabalho especialmente aos pais-de-família e à juventude. As classes poderosas devem ser levadas a que

assumam, pela urgente necessidade do bem-estar comum, estes encargos sem os quais a sociedade humana não pode salvar-se, nem eles mesmos poderiam encontrar salvação. As providências devem ser tais que gravem, efectivamente, a quem tem em suas mãos os maiores capitais e os está aumentando continuamente com grave prejuízo para os demais". Em terceiro lugar, devem ser "o exemplo de todos os demais com uma prudente e sóbria administração" dotada de fidelidade e desinteresse e removendo "aquêles impecilhos artificiais da vida económica, que derivam dos sentimentos de desconfiança e ódio (contra os outros Estados), recordando que todos os povos da terra formam uma única família de Deus", e deixando à Igreja "a plena liberdade de cumprir sua divina e espiritual missão e desta sorte contribuir poderosamente a salvar os povos da terrível tormenta da hora presente", capacitando-se de que perigoso erro seria o querer alcançar essa salvação com meios puramente económicos e políticos.

ORAÇÃO E PENITÊNCIA

E, com isto, atingimos o ponto religioso da questão, que asseverávamos teoricamente o primeiro, mas praticamente o último, porque condicionado pela satisfação das necessidades temporais.

Querendo Deus poupar Ninive cujos muitos pecados ao Céu Bradavam, mandou-lhe por profeta Jonas que, mal desejoso de cumprir a missão, teve por navio um monstro do mar. Ouvida a voz do vaticinador, humilhou-se o rei de Ninive, decretou orações e penitências a todo o seu povo, e ele mesmo as fez e padeceu com exemplar piedade.

Assim, manda Sua Santidade os católicos à oração e penitência (e é quem primeiro as faz), recordando aquilo do salmo 125: "Se o Senhor não guarda a cidade, em vão vela aquêle que a vigia". E os envia à deprecação à Virgem Imaculada, Auxílio dos Cristãos. Lembra que "crer em Deus é o fundamento imutável de toda ordem social e de toda responsabilidade sobre a terra", razão por que apela, antes de tudo, para os sacerdotes exortando-os com Leão XIII a que vão "aos operários, especialmente ao operário pobre, e, em geral, aos pobres", seguindo nisto os ensinamentos de Jesus e de sua Igreja. Reconhece que muito já têm feito os bispos e padres, porém quer mais ainda, porque a hora urge. Apela para os próprios operários em geral que "sob a direcção de seus bispos e sacerdotes, devem reconduzir à Igreja e a Deus a imensa multidão de seus irmãos de trabalho, que, exacerbados por não terem sido compreendidos ou tratados com a dignidade a que têm direito, se afastaram de Deus". Apela ainda para os próprios comunistas, os iludidos, depois de haver dirigido cálidas palavras à menina dos seus olhos — a **Ação Católica**.

A PARTE DA ACÇÃO CATÓLICA

"Depois do clero, dirigimos Nosso paternal convite aos queridíssimos filhos que militam nas fileiras da para Nós tão querida Acção Católica, que já declaramos em outra ocasião **um auxiliar particularmente providencial** para a obra da Igreja nestas circunstâncias tão difíceis. Com efeito: a acção católica é também apostolado social enquanto tende a difundir o reinado de Jesus Cristo não só entre os indivíduos como também na família e na sociedade. Deve, portanto, antes de tudo, procurar formar com especial cuidado seus elementos e prepará-los para as santas batalhas do Senhor. Para tal trabalho de formação, mais do que nunca urgente e necessário, que deve preceder a acção directa, servirão por certo os círculos de estudo, as semanas sociais, cursos orgânicos de conferências e todas aquelas outras iniciativas aptas para fazer conhecer as soluções dos problemas sociais num sentido cristão".

Diz mais que assim serão ótimos soldados sob a guia dos sacerdotes e capazes de acção individual apostólica, consagrando-se pela palavra e a pena à "difusão dos princípios fundamentais que sirvam para a construção duma ordem social cristã, conforme resulta dos documentos pontifícios".

Se a Acção Católica Brasileira é (em nosso caso), na definição oficial dos nossos Bispos, a participação organizada do laicado católico do Brasil no apostolado hierárquico, para a difusão e actuação dos princípios católicos na vida individual, familiar e social, e, demais-disso, sendo ela, por essência, **fora e acima dos partidos**, como tem que ser intransigentemente, tudo quanto desconchavadamente arenguei até aqui se refere à Acção Católica. E, se obras católicas há fora do organismo da A. C., como a Acção Social, o Instituto de Direito Social e tantas outras de maior ou menor alcance cultural, social e apostólico, a todas se estendem as palavras e apelos da Cátedra de Pedro.

A imprecisão das classes no Brasil tende a fazer da nossa Pátria uma nova civilização calcada sobre o modelo do Passado Colonial (embora esta afirmação possa escandalizar muita gente retardada sobre as conclusões da Sociologia realista em nossa terra), civilização essa que cada vez mais será forçada a recrutar valores novos que irão subindo dos grupos sem passado de brasones, filhos de operários humildes, esforçados como o pai do Padre Cardyn, fundador da JOC, no sentido de, privando-se muito embora de tudo quanto faz risonha a vida cotidiana, elevarem os filhos a uma situação muitíssimo superior à deles.

Sob a luz divina da Igreja, debaixo duma sábia hierarquia eclesiástica, com mentores que pensem mais nos outros que em si mesmos — chefes por vocação e não por presunção — e boa vontade da parte do operariado, se regenerará o Brasil. Disso depende o futuro da nossa Pátria Católica por vocação histórica. Não devem, todavia, sofrer mutilações os ensinamentos pontifícios, nem

devem ser ignoradas as condições históricas, tradicionais e mesológicas. A reforma tem de incluir o Estado, que só poderia ser o Estado Monárquico Orgânico da nossa Tradição, consubstancial ao próprio Brasil. A obra de covardia poderá somente gerar o parto da montanha da fábula.

Resolver-se-á o problema operário pela Justiça Social.

A Justiça Social, para o ser, apela para uma nova ordem totalmente justa. Isso, porém, já seria outro assunto. Não nos apraz aflorá-lo neste momento, depois de tão longas e cansativas jornadas.

NOTA

(*) Atestamos a procedência das nossas afirmações com o testemunho de alguns nobres lutadores da verdade e do bem:

— "... Eu não posso, ou não devo, nesta reunião de homens de boa-fé e de boa-vontade, ter programa que não seja aquela expressiva fórmula com que em outros tempos se juramentavam os juizes de factó: "Juro pronunciar bem e sinceramente nesta causa, haver-me com franqueza e verdade, e, só tendo diante dos meus olhos Deus e a lei, proferir o meu voto segundo a minha consciência". (Art. 253 do Código do Processo Criminal. Juramento hoje substituído por uma simples afirmação).

"A verdade, a triste realidade que vos não devo disfarçar, é que no momento em que vos falo, lenta mas formidavelmente vai progredindo, na sua invasão, a tentativa dos que bem nitido e claro têm definido o seu lema: — "Reconstituir a sociedade sem rei e sem Deus." A primeira parte já está feita; e não lhes basta; é a segunda que ora almejam; — mas essa, confiadamente o espero, nós lha disputaremos palmo a palmo, defendendo o terreno sagrado do nosso ideal, o campo das nossas tradições, o coração de nossos filhos, o futuro de nossa Pátria, que não mais seria o Brasil, se não fora a Terra da Santa Cruz. O progresso da impiedade é como o da maléfica divindade homérica. Ele se adianta gradual, implacavelmente, trazendo consigo as frechas portadoras da morte, e a treva em que anóiça a mentalidade nacional.

"Examinemos, senhores, de que modo ora se procede na tentativa a que aludi. Toda reconstrução social deve começar pelos alicerces; e assim o compreendeu a impiedade, atacando a religião na escola primária. Um brasileiro ilustre, Sales Torres Homem, visconde de Inhomirim, propugnando a causa da libertação dos cativos, falou na "pirataria que se exercia em torno dos berços". A impiedade, senhores, também exerce pirataria semelhante. Ela nos roda em torno do lar doméstico, e sua preta são os filhos de pais cristãos, atirados ao ensino leigo, que amanhã pode ser obrigatório.

"O ensino leigo! — Eis uma expressão que tem corrido mundo, que hoje se incrustou no código fundamental da república e que mesmo entre alguns católicos é recebida, como a realização de antigo *desideratum*, como um armistício, uma suspensão de hostilidades, um arranjo pacificador, uma situação aceitável para beligerantes já fatigados da porfia.

— "A César o que é de César (ouço de continuo dizer) e a Deus o que é de Deus. Fique o padre na Igreja, haja em casa a mãe de família para ensinar catecismo, e imparcial figure na escola o educador da república, cuja tarefa se limite à instrução".

"Senhores, eu vos asseguro que tudo isto são palavras para esconder um pensamento. O ensino leigo não existe, não pode existir como equivalente da perfeita neutralidade. É mais uma visualidade, das muitas a que nos tem habituado a falsa democracia. Tirai-lhe a máscara a esse avantesma, a esse ídolo da praça pública, e ele terá de confessar quem é: — Eu sou a

eliminação de Jesus Cristo na alma da criança; sou a paganização progressiva de um povo que já desconhece ao Criador na lei fundamental e que amanhã o negará nos costumes; sou a ordem do governo para que o povo desaprenda o Eterno pai, que tudo rege e governa; sou a covarde transigência do católico com a tirania revolucionária; sou o primeiro deslize na rampa fatal, que nos há-de levar ao esquecimento dos deveres e finalmente à sociedade sem Deus.

"... Nos ginásios se continua a perversão da mocidade.

"A educação ginásial é nos colégios do governo muitas vezes agravada pela vida do internato. Aí o menino é de todo segregado da família e entregue aos professores neutros, isto é, disfarçada ou absolutamente infensos ao catolicismo. Nem uma prece em comum, nem uma manifestação religiosa; Assim se educam crianças e moços no Internato do Ginásio Oficial, no Colégio Militar, no Instituto Profissional — centenas de vergöneas brutalmente arrancadas da árvore cristã e talvez inelutavelmente condenadas ao ateísmo. O padre ali nunca entra; nunca ali Jesus Cristo se eleva na alvura immaculada da Hóstia. Assim se apaga naquelas mentes a idéa de Deus; assim ali se desaprende o princípio de toda sabedoria; assim se preparam os estadistas e generais da república, os operários do futuro. Dizei-me de boa-fé, senhores, que é que se pode esperar do dia de amanhã, quando assim se desenha o de hoje?... (Aí) crianças e adolescentes vivem e morrem como pagãos na completa privação dos Sacramentos e de todas as praxes religiosas.

"O ensino da filosofia corava antigamente os cursos propedêuticos; era o remate lógico daquela construção científica... A revolução (república), porém, suprimiu tudo isso... Sêmi-literato, com uma instrução falseada e balfofa, nutrido, não da medula de leões, mas das vísceras derrancadas do filosofismo, passa o moço brasileiro às academias; e o interior das naves é digno do peristilo.

"Nas escolas de medicina e de engenharia impera geralmente um espírito de incredulidade que oscila entre as grotescas falsificações do positivismo ortodoxo e as brutais negações do materialismo. A verdade é deturpada no interesse dos sistemas irreligiosos.

"... Colocou-se nas escolas jurídicas, e logo no primeiro ano, uma cátedra donde se expectora certa **filosofia do direito**... O que'al, porém, se faz, é falsear as idéias capitais do direito, e ofender gravemente a consciência católica.

"... E quais as conseqüências, as fatais conseqüências da irreligião na escola?

"Como previsão, aí temos as eloqüentes palavras do Episcopado Nacional na **Reclamação** que em 1890 dirigiu ao Chefe do Governo Provisório contra o projecto da Constituição:

"— Reclamamos — disseram suas Excias. — contra a exclusão de todo o ensino religioso nas escolas públicas.

"E' doloroso para os nossos corações de Bispos que a lei civil force professores católicos a calar diante dos seus alunos o santo nome de Deus, e lhes imponha o triste dever de não mais falar dos sublimes e comoventes ensinamentos de nossa fé, tão aptos por sua natureza a insculpir naquelas tenras almas os princípios eternos do bem e a excitar nêles o ensinamento de tudo quanto é justo, nobre, elevado e santo".

"— Eduque-se no ateísmo a geração que desponta, e bem depressa, diante dos nossos olhos contristados, aparecerão etiolados pelo vício êsses corações juvenis, em que a Religião e a Pátria depositavam as suas mais faqueiras esperanças!" **Reclamação do Episcopado Brasileiro dirigida ao exmo. sr. Chefe do Governo Provisório.** Pág. 15-16).

"Conhecels o mal: qual o remédio? (interroga o A.) A Escola católica, repetida, disseminada, multiplicada por toda parte em frente da escola do governo, e onde os governos não têm escola.

"Não se trata só de ensinar o catecismo: mas de impedir que o aluno tenha necessidade de outra escola, a leiga, a oficial, a ímpia onde se lhe ensina a indiferença voltando as costas ao altar.

"A escola primária católica, o ginásio ou liceu católico, a faculdade católica, a universidade católica — eis a solução" (Dr. Carlos de Laet, "Um brilhante literário", Escola Tipográfica Salesiana, Niterói, 1908).

Manuseemos agora outro testemunho:

"— Uma vez quebrado o laço que prende a ordem natural à ordem sobrenatural, o Estado à Igreja, todas estas vantagens se perdem: individuo, família, Estado, recairão pouco a pouco nas condições abjectas em que se achavam ao tempo do paganismo.

"A separação da Igreja e do Estado, entre nós, veio acompanhada do seu infalível cortejo de males: igualdade de cultos; casamento civil obrigatório; ensino leigo nas escolas; secularização dos cemitérios; trabalho obrigatório nos dias santos da Igreja; recusa de capelães católicos para o exército e a armada; consagração do lema positivista na bandeira nacional; despojando-se por esta forma os filhos de um país católico dos seus mais sagrados direitos, como cidadãos e como cristãos, qualidade esta última de que o Estado não cogita.

"Assim perante o Estado e em face de nossas leis, o verdadeiro, o legítimo cidadão brasileiro deve ser aquêle que nasceu no Brasil, proveniente de qualquer união ilícita ou concubinato, condenado pela Igreja, inclusive o chamado casamento civil; o verdadeiro, o legítimo cidadão brasileiro deve ser o que fôr educado nas escolas leigas do Estado, sem a mínima noção religiosa, sem conhecimento, sem fé, sem temor de Deus; o verdadeiro, o legítimo cidadão brasileiro deve ser finalmente o que, depois de morto, tem de ser sepultado em pleno campo, no cemitério sem bênção, sem a consagração da Igreja, como se fôra um bruto, um irracional. Bastam estas condições para que lhe sejam reconhecidos todos os direitos civis e políticos.

"Filho natural, ilegítimo perante a Igreja; incrédulo, ímpio, ateu; equiparado aos brutos depois de morto, tal é para o Estado (repúblicano) a sua obra prima, o seu verdadeiro, o seu legítimo cidadão.

"Bela conquista da civilização moderna!" (Dr. Manuel de Alvarenga, "O naturalismo na Sociedade", União Católica Santo Agostinho, 1906).

E para remate vejamos:

"— Com muito pesar julgo insufficientes essas reformas para restaurar-se a moralidade e o patriotismo dos políticos, como era antes da Revolução de 15 de novembro de 1889. O descalabro geral resultou evidentemente da supressão da influência salutar da religião no governo: sem que se revogasse terminantemente a apostasia do Estado, nada ou quase nada lucrará o povo brasileiro. E' necessária a **oficialização da Igreja**, substituído o sistema de separação odiosa, "com proibição de quaisquer relações entre o Estado e a Igreja", por um regimen novo de **Concordata** definindo claramente aquellas relações.

"Os leitores da **União** conhecem muito bem minha opinião, os factos, e as razões que a justificam. Fiz eu o **histórico exacto** da velhacaria maçónica da qual procedeu a apostasia da Constituição.

"Não repetirei a espezteza do ateu Quintino Bocaiuva explorando, com astúcia admirável, a ingenuidade e a cumplicidade dos seus colegas maçons, a uns, como Campos Sales, disputando o entusiasmo liberalesco...

"A Constituinte causou grande decepção ao maçonismo emendando os artigos contrários à liberdade religiosa, ficaram porém as expressões offensivas à Igreja, e as vigas mestras do maçonismo; o **cosmopolitismo** para a desgraça da geração actual e a supressão do ensino religioso para a ruina da geração futura. Construção realmente satânica!

"A Providência Divina suscita-nos esta ocasião excelente para a reforma completa da apostasia. (O A. refere-se à Revolução de 1930).

"O pronunciamento geral do povo brasileiro foi contrário à politica oriunda da deposição de Deus pela república. E'havemos nós de perdê-la?